



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY – PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO EXECUTIVO Nº 14/2017.

Dispõe sobre expediente do dia
05 de maio de 2017 e dá outras
providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Igaracy**, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba, em reunião realizada no dia 5 de abril corrente, na Cidade de Campinha Grande, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP;

COSIDERANDO, ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado da Paraíba, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal desta Cidade, no dia 05 de maio de 2017 (sexta-feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY – PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Secretaria Municipal de Saúde**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir de 08 de maio seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Igaracy (PB), 03 de maio de 2017.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILA
Prefeito